



**RESOLUÇÃO CI/CCH Nº 16, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre a inclusão de servidor docente no Projeto de extensão: Laboratório de estudos Feministas e Violência de Gênero – LEFEVGE.

**A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**, nomeada pela Portaria nº 571/2024-GRE, de 25 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, *caput*, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 01/2009-COU, de 16 de março de 2009, tendo em vista da deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 24 de fevereiro de 2026, e

Considerando o Processo nº 1589/2023

**SANCIONA** a seguinte resolução:

Art. 1º Aprovar a inclusão da servidora docente Fernanda Amorim Accorsi, lotada no Departamento de Pedagogia (DPD), com dedicação de 8 horas semanais. no Projeto de extensão: Laboratório de estudos Feministas e Violência de Gênero – LEFEVGE, a partir de 14 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves  
Diretora

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Resolução foi publicada do site <http://www.cch.uem.br>, no dia 25/02/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 04/03/2026, conforme dispõe o § 1º do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

João Carlos Zanin  
Secretário do CCH